



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESOLUÇÃO N. 19/2018/SEFIN-UCP

Porto  
Velho,  
22  
de  
Outubro  
de  
2018.

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o período de 2017 a 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de modernizar a administração tributária, financeira e patrimonial de Rondônia; e

Considerando a necessidade de implementar práticas de Planejamento e Gestão Estratégica na Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN;

## RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Finanças para o período de 2017 a 2020;

§ 1º. As instâncias estratégicas de gestão da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, bem como as competências do Comitê Estratégico de Gestão estão definidas na Resolução nº. 001/2017/GAB/SEFIN de 19 de junho de 2017;

§ 2º. Integram esta Resolução os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Apresentação;
- b) Anexo II - Cadeia de Valor;
- c) Anexo III - Mapa Estratégico;
- d) Anexo IV - Indicadores Estratégicos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 19 de julho de 2017;

Art. 3º. Fica revogada a Resolução Conjunta nº 009/2015/GAB/CRE/SEFIN, de 18 de dezembro de 2015.

## FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 30/10/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3429644** e o código CRC **314E8B5A**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0030.391967/2018-70

SEI nº 3429644

## GESTÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS

REALIZAR ESTUDOS ECONÔMICOS-TRIBUTÁRIOS

CONCEDER REGIMES ESPECIAIS E BENEFÍCIOS FISCAIS

GERIR INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS

## GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

GERIR A ARRECADAÇÃO

CONTROLAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

GERIR CRÉDITOS RELACIONADOS COM IPVA E ITCD

REALIZAR A COBRANÇA ADMINISTRATIVA

SUBSIDIAR A INSCRIÇÃO E A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

ATUAR NA GARANTIA DO CRÉDITO

GERIR MANDADOS

GERIR RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO

GERIR CADASTROS TRIBUTÁRIOS

PRESTAR ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

## FISCALIZAÇÃO E COMBATE A ILÍCITOS

REALIZAR O MONITORAMENTO E A SELEÇÃO DE CONTRIBUINTE

PROMOVER A AUTOREGULARIZAÇÃO

DISTRIBUIR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

CONTROLAR MERCADORIAS EM TRÂNSITO

REALIZAR A VIGILÂNCIA E REPRESSÃO

## PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIO

FORMULAR ATOS INTERPRETATIVOS E NORMATIVOS

JULGAR RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM 1ª INSTÂNCIA

JULGAR RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM 2ª INSTÂNCIA



**GARANTIR A CERTEZA E LIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO**

## PLANEJAMENTO FISCAL

SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

CONTRIBUIR PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICA DE GASTOS SETORIAIS

## GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

GERIR A DÍVIDA PÚBLICA

REALIZAR A LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

GERIR A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

GERIR A CONTA ÚNICA

GERIR AS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

## CONTABILIDADE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS

ESTABELECEER NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

COORDENAR A EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

CONSOLIDAR E DIVULGAR INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FISCAIS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

GERIR PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL



**CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS COM FOCO NA QUALIDADE DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

## GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E CONTROLE INSTITUCIONAL

GERIR A ESTRATÉGIA E O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

GERIR PORTFÓLIO E PROJETOS

REALIZAR A GESTÃO DE PROCESSOS

GERIR RISCOS INSTITUCIONAIS  
PROMOVER A ÉTICA E A DISCIPLINA FUNCIONAL

## GESTÃO DE PESSOAS

RECRUTAR E SELECIONAR PESSOAS

CAPACITAR E DESENVOLVER PESSOAS

GERIR DESEMPENHO

GERIR PROVIMENTO, MOBILIDADE E DESLIGAMENTO DE PESSOAS

GERIR CONTROLE FUNCIONAL

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ELABORAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

GERIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

REALIZAR GESTÃO CONTÁBIL DA SEFIN

## GESTÃO DE TIC

REALIZAR O PLANEJAMENTO E A GOVERNANÇA DE TIC

DESENVOLVER, ADQUIRIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TIC

MANTER E SUPORTAR SOLUÇÕES DE TIC

GERIR PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE TIC

GERIR SEGURANÇA DE TI

## GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

GERIR MATERIAIS E SERVIÇOS

GERIR IMÓVEIS E OBRAS

REALIZAR GESTÃO DOCUMENTAL

**GRANDES RESULTADOS**



**GR.01 GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FISCAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**GR.02 AUMENTAR A ARRECADAÇÃO, COM FOCO NO APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA FISCAL**



**GR.03 PROMOVER A RESPONSABILIDADE FISCAL**

**OBJETIVOS DE PROCESSO**

**GESTÃO DOS CRÉDITOS E ATENDIMENTO**

**Fortalecer as ações de cobrança administrativa**

- Fortalecimento das ações de cobrança

**Aprimorar a qualidade do atendimento ao contribuinte**

- SEFIN Atende

**Fortalecer e aprimorar a avaliação e o controle dos incentivos fiscais.**

- Modelo de Avaliação de Políticas do Gasto Tributário implantado

**Aprimorar a gestão do crédito tributário, com foco no aumento da eficiência e disponibilidade de informações para tomada de decisão**

- Novo Sistema Integrado de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado

**FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

**Combater a sonegação e promover a justiça fiscal**

- Monitoramento com foco na autoregularização e capilaridade da ação fiscal
- Padronização das ações fiscais
- Implementação do BI e Analytics

**Aumentar a qualidade do lançamento e garantir o crédito tributário**

- Criação de sistema padrão de gestão das ações fiscais
- Melhoria da infraestrutura da ação fiscal

**Reduzir o estoque de processos em julgamento administrativo**

- Implantação do Processo Eletrônico do Contencioso
- Aumento da Produtividade nos Julgamentos

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA**

**Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira**

- Implementação da Programação Financeira

**Fortalecer a tomada decisão por meio de informações contábeis confiáveis**

- Sistema integrado de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade

**Implantar medidas de controle da dívida pública, garantindo a sustentabilidade transparência das finanças estaduais**

Aprimorar os controles da dívida pública

**OBJETIVOS HABILITADORES**

**Promover a gestão estratégica com foco em resultados**

- Implantação do escritório de gestão
- Revisão da política de reconhecimento

**Desenvolver as equipes de acordo com as necessidades estratégicas da SEFIN, valorizando e fortalecendo a rede de multiplicadores.**

- Programa de capacitação continuada

**Aumentar a capacidade de desenvolvimento e a disponibilidade das soluções de TI, garantindo a internalização do conhecimento e a melhor alocação dos recursos**

- Aumento da Capacidade de atendimento das demandas de TI



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**ANEXO I - APRESENTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2018/GAB/SEFIN, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

O presente documento visa formalizar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN 2020, sendo um direcionador a ser perseguido para o horizonte de 2017 a 2020, para que a SEFIN cumpra sua Missão e alcance a sua Visão de Futuro: ser referência nacional em gestão. O planejamento é produto da consolidação dos trabalhos realizados por técnicos das diversas unidades da Secretaria de Estado de Finanças, contemplando as duas grandes áreas de atuação, que são a gestão das finanças do Estado e a administração da receita estadual.

A construção do planejamento abrangeu a realização de um amplo diagnóstico das práticas de gestão e do ambiente político, econômico, social, tecnológico e legal em que a Secretaria atua, visando definir as principais oportunidades de melhoria do seu desempenho institucional. A partir desse diagnóstico, foi revisada e ressignificada a identidade da Instituição, definidos os grandes resultados a se alcançar nos próximos 4 anos e formulada a estratégia de atuação da Secretaria, a ser balizada por meio de um conjunto de indicadores e metas, monitorados e avaliados em três instâncias de gestão que passaram a compor a estrutura de governança estratégica da organização.

Todo esse processo de formulação, implementação e monitoramento foi consubstanciado no Plano Estratégico da SEFIN para o período de 2017-2020 (SEFIN 2020), no qual registram-se os grandes resultados pretendidos, 8 (oito) objetivos estratégicos e 18 (dezoito) projetos prioritários. A partir desse Plano, foi estabelecido o novo rito de gestão estratégica da Secretaria, que inclui a composição do Núcleo Estratégico de Gestão (N1), Comitê de Gestão Estratégica (N2) e Grupo de Gerentes de Projetos (N3), cujas ações se apóiam em métodos e ferramentas de gestão estratégica e de gerenciamento de projetos.

Com base nesse novo cenário de atuação estratégica, a SEFIN vem atuando de forma a realizar sua missão e concretizar sua visão de futuro no sentido de assumir o protagonismo da Instituição em relação à manutenção do equilíbrio fiscal do Estado e à indução do desenvolvimento local, uma vez que é papel da Fazenda Estadual assegurar as condições necessárias para a execução das Políticas Públicas em todas as áreas.

A primeira etapa do trabalho, organizada nos meses de maio e junho de 2017, realizou o Diagnóstico Organizacional. Para isso, foi utilizada a seguinte combinação de ferramentas: Cadeia de Valor (Anexo II), Análise PESTL e Matriz SWOT. A partir desses insumos, representantes das várias unidades, incluindo delegacias e agências de renda, participaram de Workshop de Formulação do Planejamento Estratégico (Anexo III - Mapa Estratégico). O trabalho envolveu ainda o desdobramento da estratégia a partir da definição do conjunto de indicadores, metas e projetos estratégicos.

## **1. MARCOS INSTITUCIONAIS**



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

A importância do alinhamento entre estratégia, propósito, direção e valores é um aspecto fundamental para garantir o sucesso da organização, independentemente da área de atuação.

A missão identifica o propósito e motivação da organização, que legitima a visão de futuro. A visão, por sua vez, pode alterar conforme a visão de médio e longo prazo, que se desdobra em um conjunto de objetivos e consolida metas e ações mensuráveis e executáveis. A estrutura é reforçada pelos valores organizacionais que representam suas prioridades individuais e força motriz. Sendo assim, a declaração de missão, visão e valores da Secretaria de Estado de Finanças são:

**Missão:** gerir as finanças públicas, assegurando a realização da receita e controlando as despesas, para o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia.

**Visão:** tornar Rondônia uma referência nacional em gestão fiscal, aproveitando as oportunidades de arrecadação com justiça fiscal, assegurando o controle dos gastos e as condições financeiras para implementação das políticas públicas.

**Valores:** PROFISSIONALISMO – conduta, postura e atitude condizente com a missão da SEFIN; COMPROMETIMENTO – ir além da obrigação, agir em prol da entrega do resultado; EFICIÊNCIA – agir conforme planejado e buscar a melhoria contínua dos processos; SENSO DE EQUIPE – maximizar habilidades individuais em prol de objetivos comuns; ÉTICA E RESPEITO – agir de acordo com os princípios que norteiam o bom funcionamento social, CONSCIÊNCIA do impacto de suas ações e APREÇO por todos que por elas serão afetados; INTEGRIDADE – HONESTIDADE, EQUIDADE e INTENÇÕES ALINHADAS com o propósito da SEFIN.

## 2. A ESTRATÉGIA

A partir da análise dos ambientes interno e externo, foram estabelecidos os objetivos estratégicos e as prioridades da SEFIN para o horizonte 2020. Os objetivos são apresentados de forma agregada, no Mapa estratégico.

O mapa estratégico da SEFIN está organizado em 3 (três) perspectivas:

- I. **GRANDES RESULTADOS** – representam o impacto da estratégia na política fiscal do Estado:
  - GR01 – Garantir a sustentabilidade fiscal do Estado de Rondônia;
  - GR02 – Aumentar a arrecadação, com foco no aperfeiçoamento da justiça fiscal;
  - GR03 – Promover a responsabilidade fiscal.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**II. OBJETIVOS DE PROCESSO** – tratam das grandes transformações a serem feitas nos processos finalísticos do órgão:

- Gestão dos créditos e atendimento:
  1. Fortalecer as ações de cobrança administrativa com foco em resultados;
  2. Aprimorar a qualidade do atendimento ao contribuinte;
  3. Fortalecer e aprimorar a avaliação e o controle dos incentivos fiscais.
  
- Fiscalização e contencioso:
  4. Combater a sonegação e promover a justiça fiscal;
  5. Aumentar a qualidade do lançamento e garantir o crédito tributário;
  6. Reduzir o estoque de processos em julgamento administrativo;
  7. Aprimorar a gestão do crédito tributário, com foco no aumento da eficiência e disponibilidade de informações para tomada de decisão.
  
- Gestão orçamentária contábil e financeira:
  8. Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira;
  9. Fortalecer a tomada decisão por meio de informações contábeis confiáveis;
  10. Implantar medidas de controle da dívida pública, garantindo a sustentabilidade e transparência das finanças estaduais.

**III. OBJETIVOS HABILITADORES** – são aspectos transversais e essenciais para execução da estratégia.

- Promover a gestão estratégica com foco em resultados;
- Desenvolver as equipes de acordo com as necessidades estratégicas da SEFIN, valorizando e fortalecendo a rede de multiplicadores;
- Aumentar a capacidade de desenvolvimento e a disponibilidade das soluções de TI, garantindo a internalização do conhecimento e a melhor alocação dos recursos.

**3. MODELO DE GOVERNANÇA DA ESTRATÉGIA**

O Sistema de Governança Estratégica no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, instituído na **Resolução nº 001/2017/GAB/SEFIN** definiu o seguinte arranjo institucional para governança da estratégia:

- I. Comitê Estratégico de Gestão - CEG
- II. Núcleo de Gestão Estratégica - NE
- III. Gerentes de Projetos Estratégicos - GP



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Estas 3 (três) estruturas abarcam tanto a gestão da estratégia quanto a gestão dos projetos e para garantir foco na execução, a governança da estratégia está segmentada em três blocos de atuação:

- N1.** Responsável por acompanhar os Grandes Resultados da estratégia;
- N2.** Responsável por acompanhar os Objetivos de Processo e os Objetivos Habilitadores;
- N3.** Responsável pela execução da estratégia propriamente dita, incluindo os dezesseis (16) projetos estratégicos e os planos de ação de cada unidade.

### 3.1 Rito de Governança

Os ritos de monitoramento têm por finalidade proporcionar uma disciplina de acompanhamento e desempenho do plano estratégico, buscando fornecer uma visão clara do andamento dos projetos, além de evitar desvios de trajetória e investimento em iniciativas que não geram resultados esperados.

**Reunião do Comitê Estratégico de Gestão – CEG:** Trata-se de uma reunião para apresentar de forma sintética e deliberada pontos críticos da estratégia, monitorar o desempenho das funções institucionais da SEFIN, incluindo a proposição de diretrizes a serem utilizados como subsídio ao processo decisório. A reunião ocorre trimestralmente e é presidida pelo Secretário de Estado de Finanças, Secretário de Estado de Finanças Adjunto e Coordenador Geral da Receita Estadual.

**Reunião do Núcleo Estratégico - NE:** Trata-se de uma reunião dedicada à apresentação contextualizada do resultado de indicadores referentes aos objetivos de processo (N2) e aspectos da gestão estratégica que interferem diretamente na consecução dos objetivos de processo. A reunião ocorre mensalmente e congrega: Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, Gerente de Fiscalização - GEFIS, Gerente de Arrecadação - GEAR, Gerente de Tributação - GETRI, Gerente de Informática - GEINF, Diretor de Normas e Acompanhamento Fiscal - DNAF/SUPER, e Coordenador Geral da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP).

**Reunião dos Gestores de Projeto - GP:** além de ditar ritmo para implantação dos projetos, a reunião é de fundamental importância em razão de seu caráter pedagógico e de disseminação da cultura de gestão de projeto. Os encontros são conduzidos pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP e conta com a presença de todos gestores de projetos. Os encontros têm por finalidade avaliar a execução, assim como, buscar resolver possíveis entraves e avaliar ações de melhorias.

## 4. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Para alcançar resultados pretendidos, a estratégia demanda a execução de iniciativas que irão propiciar saltos de desempenho em determinadas atividades ou setores da organização. Os projetos são idealizados visando a execução dos objetivos.

**São 18 os projetos estratégicos estabelecidos no SEFIN 2020:**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

- 01 - Fortalecimento das ações de cobrança;
- 02 - SEFIN Atende;
- 03 - Modelo de Avaliação de Políticas do Gasto Tributário implantado;
- 04 - Monitoramento com foco na auto-regularização e capilaridade da ação fiscal;
- 05 - Padronização das ações fiscais;
- 06 - Implementação do BI e Analytics;
- 07 - Criação de sistema padrão de gestão das ações fiscais;
- 08 - Melhoria da infra-estrutura da fiscalização de trânsito;
- 09 - Implantação do Processo Eletrônico do Contencioso;
- 10 - Aumento da Produtividade nos Julgamentos;
- 11 - Novo Sistema Integrado de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado;
- 12 - Implementação da Programação Financeira;
- 13 - Sistema integrado de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade;
- 14 - Aprimorar os controles da dívida pública;
- 15 - Implantação do escritório de gestão;
- 16 - Revisão da política de reconhecimento;
- 17 - Programa de capacitação continuada de servidores;
- 18 - Aumento da Capacidade de atendimento das demandas de TI.

**5. INDICADORES E METAS**

Para garantir o monitoramento efetivo da estratégia, foram definidos indicadores relacionados aos Objetivos de Processo, como forma de mensurar o alcance dos resultados pretendidos na estratégia, que foram validados com as respectivas áreas. Os indicadores encontram-se elencados no Anexo IV desta resolução.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário de Estado de Finanças – SEFIN/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ANEXO IV – INDICADORES ESTRATÉGICOS

RESOLUÇÃO Nº. 019/2018/GAB/SEFIN, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Objetivo de processo	Nome indicador	Fórmula
OBJ. 01 - Fortalecer as ações de cobrança administrativa com foco em resultados	Percentual da inadimplência	Total não pago / Total lançado
OBJ. 02 -Aprimorar a qualidade do atendimento ao contribuinte	Satisfação do portal do contribuinte	Média dos valores de 1 a 5 atribuídos pelo contribuinte
	Satisfação com serviços eletrônicos	Média dos valores de 1 a 5 atribuídos pelo contribuinte
	Satisfação com as agências de renda	Média dos valores de 1 a 5 atribuídos pelo contribuinte
OBJ. 03 -Fortalecer e aprimorar a avaliação e o controle dos incentivos fiscais	Cobertura das vistorias preventivas	Nº de empresas incentivadas com vistorias preventivas realizadas / Quantidade de empresas incentivadas
	Índice de cumprimento de obrigações das empresas incentivadas	Empresas notificadas (por descumprimento de obrigações relativas ao PIT) / Total de empresas incentivadas
OBJ. 04 - Combater a sonegação e promover a justiça fiscal	Cobertura do monitoramento	Quantidade de monitoramentos atuais /Quantidade de monitoramentos anteriores
	Abrangência da notificação por CNAE	Notificações decorrentes de monitoramento por atividade econômica / Nº de contribuintes inscritos por atividade econômica
	Abrangência da notificação por malha	Notificações por malhas / Nº de contribuintes do universo da malha
	Eficiência da notificação	Total de notificações atendidas pelos contribuintes com pagamento ou correção de inconsistência / Total de notificações de inconsistências relevantes detectadas em monitoramento (conforme ponto de corte definido em norma)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ANEXO IV – INDICADORES ESTRATÉGICOS

RESOLUÇÃO Nº. 019/2018/GAB/SEFIN, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Objetivo de processo	Nome indicador	Fórmula
OBJ. 04 - Combater a sonegação e promover a justiça fiscal	Auditorias decorrentes de notificações de inconsistência.	Auditorias decorrentes de notificação não atendida / Total de notificações de inconsistências relevantes detectadas em monitoramento
	Cobertura da auditoria fiscal	Auditorias concluídas / Total de contribuintes
	Eficiência da Auditoria	Auditorias concluídas no prazo inicial / Total de auditorias expedidas no período (a cada prorrogação o indicador diminui)
OBJ. 05 - Aumentar a qualidade do lançamento e garantir o crédito tributário	Litigância do auto de infração	Novos PATS no TATE / N° de autos lavrados
OBJ. 06 - Reduzir o estoque de processos em julgamento administrativo	Volume do estoque em Reais (R\$)	Somatório valores R\$ dos processos no TATE (todas instâncias)
	Idade média dos processos	Média da idade dos processos no TATE (todas as instâncias)
	Quantidade de processos	Contagem dos processos no TATE
OBJ. 07 - Implementar a efetiva programação orçamentária e financeira	Financiamento dos Investimentos	Saldo Disponível da Manutenção da Máquina / Recurso administrado pelo tesouro
	Avaliação do equilíbrio orçamentário-financeiro	Valor total da despesa executada / Valor total de receita realizada
	Avaliação das alterações orçamentárias	Valor total das dotações orçamentárias adicionais (suplementar, especial e extraordinária) / Valor do orçamento original aprovado



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**ANEXO IV – INDICADORES ESTRATÉGICOS**

RESOLUÇÃO Nº. 019/2018/GAB/SEFIN, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

<b>Objetivo de processo</b>	<b>Nome indicador</b>	<b>Fórmula</b>
OBJ. 10 - Implantar medidas de controle da dívida pública, garantindo a sustentabilidade e a transparência das finanças estaduais	% da dívida amortizada	1 - (Valor amortizado / Salvo devedor)
	Estoque da dívida referente as operações de crédito	Valor total da dívida com operações de crédito (excluindo precatórios) / Valor total da dívida pública estadual
	Estoque da dívida referente à refinanciamento	Valor total da dívida com operações de crédito externo / Valor total da dívida pública estadual
	Custo da dívida	Serviço da dívida / RCL
HAB. 01 - Promover a gestão estratégica com foco em resultados	Cobertura do monitoramento dos projetos estratégicos	Nº de projetos monitorados / Total de projetos
HAB. 02 -Desenvolver as equipes de acordo com as necessidades estratégicas da SEFIN, valorizando e fortalecendo a rede de multiplicadores	% de formados Moodle	Nº de formados Moodle / Nº de inscritos Moodle
	% de formados trilhas	Nº de formados trilhas / Nº de inscritos trilhas
HAB. 03 - Aumentar a capacidade de desenvolvimento e a disponibilidade das soluções de TI, garantindo a internalização do conhecimento e a melhor alocação dos recursos	Tempo médio de resolução - OS Operacional	Média do tempo de resolução das ordens de serviços abertas - operacional
	Resposta de OS - desenvolvimento	Média do tempo de resolução das ordens de serviços abertas - desenvolvimento